



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 22 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Secretaria de Estado de Educação	1	3	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social			4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			8
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	3		8

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal para a execução do Projeto de Remição de Pena pela Leitura "Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF) E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (SSPDF), no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 2º, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal nº 7210, de 11 de julho de 1984, alterada pela Lei nº 12433, de 29 de junho de 2011, que assegura ao custodiado o direito à assistência educacional e ao exercício de atividades intelectuais compatíveis com a execução da pena; CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica Conjunta de nº 125/2012, expedida pelos Ministérios da Justiça e da Educação, em 22 de agosto de 2012, que versa sobre a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade no sistema prisional brasileiro; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Resolução de nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que associa a oferta de educação às ações complementares de fomento à leitura no contexto prisional; CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 44, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão de remição de pena por leitura;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, que autorizou a constituição da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP-DF), e em seu art. 1º, caput, delimitou seu objetivo contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, mediante a elevação do nível de sanidade física e mental, o aprimoramento moral, o adiestramento profissional e o oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado;

CONSIDERANDO que a Lei distrital nº 5.386, de 12 de agosto de 2014, instituiu o projeto de leitura nos estabelecimentos penais, atribuindo a coordenação compartilhada desta tarefa entre a FUNAP-DF e a Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE);

CONSIDERANDO que, desde a edição do Decreto distrital nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016, a FUNAP-DF voltou a vincular-se à SSPDF e a SESIPE passou a integrar a estrutura orgânica da SSPDF;

CONSIDERANDO que a Lei distrital nº 5.499, de 14 de julho de 2015, dispõe, na Meta 10, que o sistema público do Distrito Federal deve "Garantir, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a

oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal, de modo que, até o último ano de vigência deste Plano, no mínimo 50% dessa população esteja atendida em um dos segmentos da educação de jovens, adultos e idosos - EJA/IT na forma integrada à educação profissional.";

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional - PEESP, cujos arts. 1º e 2º apresentam, respectivamente, os objetivos de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais, contemplando, neste ato, a "educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior".

CONSIDERANDO a existência de Termo de Cooperação Mútua entre as ora partícipes

(Processo nº 0080-007077/2010) e, posteriormente, a edição da Portaria Conjunta entre SEEDF e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, nº 01 de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 74, de 16 de abril de 2015; CONSIDERANDO a Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015, que aprova a criação da unidade escolar Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília), vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto; CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 01-SSPDF/SEEDF, de 19 de abril de 2017, atribuiu à Unidade Escolar do Sistema Penitenciário, CED 01 de Brasília, a execução dos processos, das estratégias e das atividades delineadas pela Comissão Intersetorial que tem por objetivo o planejamento, acompanhamento, avaliação da implantação e a implementação do presente Projeto de remição de pena pela leitura, no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e no contexto do "Plano Distrital de Educação no Sistema Prisional", como forma de profissionalizar o atendimento e cooperar com a frágil estrutura administrativa da FUNAP-DF;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria VEP nº 10 da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de 17 de novembro de 2016, que regulamenta as modalidades de remição de pena pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os termos da cooperação mútua entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSPDF) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), que tem por objeto proporcionar às pessoas recolhidas nos estabelecimentos prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal o acesso à leitura de obras literárias, por meio da implantação e implementação do "Projeto de Acesso e Fomento à Leitura para Pessoas Privadas de Liberdade" previsto na Portaria Conjunta nº 1-SSPDF/SEEDF, de 19 de abril de 2017.

§ 1º O Projeto de que trata o caput passa a ser denominado "Projeto de Remição de Pena pela Leitura - Ler Liberta: uma Perspectiva de Ressocialização nos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal".

Art. 2º A meta do Projeto é atingir, inicialmente, até 10% da população de cada estabelecimento penal.

Art. 3º A Cooperação Mútua entre as partícipes será executada em conformidade com o disposto nesta Portaria Conjunta e no Plano de Trabalho por elas aprovado.

Art. 4º Fica criado o Comitê Gestor de que trata esta Portaria Conjunta, responsável por conduzir sua execução, com a seguinte composição:

I - 03 (três) membros representantes da SEEDF; e
II - 02 (dois) membros representantes da SSPDF.

§ 1º Os integrantes do Comitê Gestor de que trata o caput serão indicados pelos titulares da SEEDF e da SSPDF, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta.

§ 2º A representação da SEEDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo da Gerência de Educação Prisional e Integração Curricular com a Educação Profissional (GEPIC/DIEJA/COEJA/SUBEB), do Diretor do CED 01 de Brasília e do Coordenador Geral do Projeto.

§ 3º A representação da SSPDF, junto ao Comitê Gestor, estará a cargo da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE/SSPDF) e do Gabinete da SSPDF.

Art. 5º Compete ao Comitê Gestor:

I - elaborar Plano de Trabalho anual do Projeto, definindo tema, justificativa, objeto, público alvo, objetivo geral, objetivos específicos, resultados esperados, metodologia, metas, etapas, indicadores e cronograma para orientar os partícipes na execução do Projeto;

II - acompanhar a implantação e implementação do objeto desta Portaria Conjunta, bem como propor instrumentos de gestão e indicadores de resultados;

III - analisar e avaliar o desenvolvimento das ações e atividades do Projeto nos estabelecimentos penais, a partir dos registros de dados e informações produzidos pela Equipe Executora, com base no acompanhamento da execução do Projeto e do Plano de Trabalho;

IV - produzir relatório trimestral sobre o acompanhamento e o desenvolvimento das ações e atividades previstas no Projeto e comunicar intercorrências não previstas ao Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário;

V - avaliar e reformular o Projeto visando à sua constante atualização, ampliação e adequação da literatura e da avaliação à realidade dos participantes;

VI - elaborar, avaliar e revisar os critérios de verificação do aproveitamento das leituras realizadas;

VII - propor e acompanhar curso de formação continuada aos profissionais que compõem a Equipe Gestora do CED 01 Brasília, Equipe Executora, Direções, Núcleos de Ensino e agentes de segurança dos estabelecimentos penais, conforme suas atribuições, oferecendo subsídios para a revisão, adequação e otimização do processo, quando necessário;

VIII - desempenhar outras atividades pertinentes ao pleno desenvolvimento do Projeto, a que se refere esta Portaria Conjunta.

§ 1º As deliberações do Comitê Gestor serão submetidas aos respectivos titulares da SEEDF e da SSPDF, para fins de ratificação.

§ 2º O Comitê Gestor se reunirá, mensalmente ou sempre que convocado por um de seus integrantes ou por um dos titulares das Pastas signatárias, para discutir as questões de sua competência atinentes ao Projeto.

§ 3º As reuniões para tratar dos assuntos relacionados ao Projeto deverão ser registradas em atas, nas quais serão consignadas as manifestações dos presentes.

Art. 6º Fica criada a Equipe Executora responsável pela operacionalização do Projeto, composta:

I - por até 24 (vinte e quatro) professores de Educação Básica da SEEDF, que serão lotados com exercício provisório no CED 01 de Brasília, sendo 6 (seis) para a função de professor coordenador e 18

(dezoito) para a função de professor avaliador, nos termos de ato próprio a ser publicado pela SEEDF;

II - pelo vice-Diretor do CED 01 de Brasília da SEEDF; e

III - por servidores lotados nos Núcleos de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional (NUEN) dos Estabelecimentos Penais do Distrito Federal, nos termos da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 451/2017- SSP/SESIPE.

Art. 7º Compete à Equipe Executora do Projeto:

I - realizar as ações e atividades previstas no Projeto e no Plano de Trabalho;

II - cumprir e fazer cumprir as orientações emanadas pelo Comitê Gestor;

III - registrar dados e informações a serem encaminhados ao CED 01 de Brasília a cada ciclo mensal de realização das provas;

IV - submeter trimestralmente os resultados das ações, atividades e impacto do Projeto ao Comitê Gestor, para avaliação;

V - realizar reuniões, produzir e veicular relatórios de atividades e outros registros que permitam a perfeita comunicação oficial entre os envolvidos nos trabalhos e ofereçam subsídios para decisões do Comitê Gestor;

VI - monitorar a situação do acervo bibliográfico, a partir de informações prestadas pelos profissionais atuantes nas bibliotecas, com vistas à manutenção, atualização e ampliação dos quantitativos de títulos e exemplares, comunicando, semestralmente, as necessidades identificadas ao Comitê Gestor;

VII - acompanhar junto aos Núcleos de Ensino - NUEN dos estabelecimentos penais e professores coordenadores do Projeto, o processo de divulgação e oferta de vagas mensais, bem como os meios de divulgação para que a população custodiada tenha amplo conhecimento do Projeto, seus critérios de inscrição, seleção, participação e avaliação;

VIII - subsidiar, administrativa e pedagogicamente, o CED 01 de Brasília na análise dos recursos interpostos contra os resultados das avaliações;

IX - cumprir prazos estipulados no Projeto para cada ciclo de oferta, desde que não haja fator interveniente que comprometa a segurança dos estabelecimentos penais.

Art. 8º Compete à SSPDF, por meio da SESIPE:

I - providenciar, por meio dos diretores dos estabelecimentos penais, a classificação voluntária de custodiados para auxiliar nas atividades de empréstimo e controle da devolução das obras literárias assim como de organização das bibliotecas;

II - baixar ordem de serviço definindo os critérios e responsabilidades para recebimento, divulgação, empréstimo e logística de aplicação das avaliações presenciais previstas no Projeto; III- definir critérios para o acesso das pessoas privadas de liberdade ao Projeto;

IV - definir os critérios de segurança voltados para a execução do Projeto;

V - providenciar a distribuição e recolhimento das obras literárias que compuserem o acervo bibliográfico, por meio do NUEN dos estabelecimentos penais;

VI - garantir a conservação das obras literárias que compõem o acervo bibliográfico em boas condições de uso;

VII - lançar no Sistema Integrado de Administração Penitenciária (SIAPEN), por meio da Gerência de Análise Jurídica (GEAJ) dos estabelecimentos penais, as menções alcançadas pelos custodiados e emitir respectiva certidão, conforme o mapa de menções produzido pelo CED 01 de Brasília; VIII- fornecer informações oficiais sobre o quantitativo e os níveis de escolaridade dos custodiados atendidos pelo Projeto;

IX - divulgar os critérios de avaliação e aproveitamento das leituras (apto/inapto) quanto à remição de pena por leitura;

X - disponibilizar os espaços físicos das bibliotecas dos estabelecimentos penais para o recebimento e manutenção das obras literárias, bem como para o uso de computadores para implantação do sistema de controle do acervo.

Art. 9º Compete à SEEDF:

I - adquirir e administrar as doações por terceiros do acervo bibliográfico adequado, em quantidade suficiente, em permanente atualização e crescimento para atender aos objetivos da remição de pena pela leitura e às especificidades das pessoas privadas de liberdade;

II - disponibilizar, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP/SEEDF), até 24

(vinte e quatro) professores da Educação Básica, que serão lotados com exercício provisório no CED 01 de Brasília, com carga horária de 40 horas em regime de 20 mais 20 horas por turno de trabalho, sendo 6 (seis) para a função de professor coordenador, com habilitação em Língua Portuguesa ou Atividades, e 18 (dezoito) para a função de professor avaliador, com habilitação em Língua Portuguesa, cujas atividades são previstas no Plano de Trabalho;

III - disponibilizar, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP/SEEDF), 1 (um) professor da Educação Básica, que será lotado com exercício provisório no CED 01 de Brasília, com carga horária de 40 horas em regime de 20 mais 20 horas por turno de trabalho, para atuar na Coordenação Geral do Projeto, cujas atividades são previstas no Plano de Trabalho;

IV - definir as condições para atuação dos professores no Projeto, tais como: quantitativo, carga horária, regime de trabalho, habilitações obrigatórias, nos termos estabelecidos em ato próprio;

V - elaborar edital que norteará o processo seletivo específico de professores de Educação Básica, para atuação no âmbito do Projeto, por meio da Gerência de Educação Prisional e Integração Curricular com a Educação Profissional (GEPIC/DIEJA/COEJA), submetendo-a à apreciação e aprovação do Subsecretário de Educação Básica (SUBEB) e do Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP), até 40 dias após a publicação desta Portaria;

VI - elaborar e renovar, por meio de seus membros representantes do Comitê Gestor, a lista de obras literárias que comporão o acervo bibliográfico destinado ao Projeto;

VII - submeter a lista de obras literárias referidas no inciso anterior, após apreciação e manifestação do Comitê Gestor, à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEPDF);

VIII - submeter, após homologação da VEP, a lista de obras literárias aprovadas aos órgãos competentes envolvidos no Projeto para providenciar instrumentos e trâmites para a aquisição das obras literárias;

IX - encaminhar o mapa de avaliação individual emitido pelo CED 01 de Brasília para a Gerência de Análise Jurídica (GEAJ/SESIPE) de cada estabelecimento penal em até 30 (trinta) dias após a data de aplicação de provas;

X - cumprir e fazer cumprir, entre os servidores do seu quadro, as regras de segurança interna dos estabelecimentos penais do Distrito Federal;

XI - informar à SESIPE, em tempo hábil, os dados de cada professor participante do Projeto, para viabilizar o controle por parte dos estabelecimentos penais;

XII - propiciar a integração do Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino do DF com as ações e atividades desenvolvidas, atendendo à metodologia, aos cronogramas e aos horários do Projeto, obedecendo à carga horária de 40h semanais dos professores selecionados para o Projeto;

XIII - orientar a equipe gestora do CED 01 de Brasília que atuará no Projeto, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho;

XIV - catalogar as obras adquiridas e as recebidas por doações para a execução do Projeto e disponibilizar o sistema de controle do acervo à Vara de Execuções Penais e aos Núcleos de Ensino dos estabelecimentos penais; e

Art. 10 Compete à SSPDF e à SEEDF:

1. elaborar e publicizar os planos, planejamentos e atos normativos necessários ao atendimento dos objetivos do Projeto;

2. informar quaisquer atos e normativas editados a respeito da implementação do Projeto aos representantes dos órgãos signatários;

3. manter atualizados e compartilhar os dados estatísticos necessários à execução do Projeto;

IV - divulgar as ações, atividades desenvolvidas e resultados alcançados pelo Projeto.

Art. 11 A SEEDF providenciará a publicação desta Portaria Conjunta no DODF.

Art. 12 Esta Portaria Conjunta terá o prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo, de comum acordo, ser alterada, prorrogada, ou revogada unilateralmente, desde que um participe notifique o outro, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitando, tanto quanto possível, o término do ano letivo.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes dos órgãos signatários, após manifestação técnica das unidades da SSPDF e da SEEDF.

Art. 14 A cooperação mútua decorrente desta Portaria Conjunta não implicará transferência de recursos financeiros, razão pela qual eventuais despesas correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos signatários.

Art. 15 Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO
Secretário de Estado de Educação

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado de Segurança
Pública e da Paz Social

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Aprova as Diretrizes Urbanísticas DIUR 02/2018, aplicáveis à Região Sul da Região Administrativa de Planaltina - RA VI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica, os arts. 29 e 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e o que consta do Processo SEI nº 00392-00003219/2018-87, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Urbanísticas aplicáveis à Região Sul da Região Administrativa de Planaltina - RA VI, na forma do documento DIUR 02/2018 e respectivos Anexos: Anexo I. Mapa de Diretrizes de Sistema Viário e de Circulação da DIUR 02/2018; Anexo II. Mapa de Zoneamento das Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo da DIUR 02/2018; Anexo III. Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da DIUR 02/2018 para novos parcelamentos; Anexo IV. Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo para as Áreas de Regularização, conforme PDOT. Anexo V. Mapa das Porções Territoriais de Densidade da DIUR 02/2018; Anexo VI. Tabela de estimativa populacional da DIUR 02/2018.

Parágrafo único. O Estudo Técnico nº 02/2018 que subsidiou a elaboração das Diretrizes Urbanísticas DIUR 02/2018, bem como as próprias Diretrizes Urbanísticas e respectivos Anexos I a VI, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.sege-th.df.gov.br/>, consoante dispõe a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no § 5º, do art. 24 e art. 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, Processo SEI-GDF: 07000010347/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, constituída por meio da Portaria nº 22, de 05 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, para conduzir o Procedimento de Investigação de Acidente em Serviço apontado no processo: 07000010347/2017-66.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, conforme art. 7º do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, BRUNO VIEIRA GOMIDES, Professor, matrícula 214.396-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Giso, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2018.

DESIGNAR LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA, Professor, matrícula 204.779-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Giso, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SOLANGE RODRIGUES CUNHA, Professor, matrícula 202.111-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JUSIQUEILA DOMINGUES CERILLO MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.496-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Dispensar, a pedido, EDER DA SILVA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.394-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2018.

DESIGNAR FERNANDA BERNARDES LUZ, Técnico de Gestão Educacional, matrícula

239.595-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ADRIANO GOMES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.192-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06/03/2018.

DESIGNAR ADRIANO GOMES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.898-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JOSIVALDO OLIVEIRA SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.482-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2018.

DESIGNAR ALAN DAVIS SALES DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.160-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, HERCULES RAMON OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.593-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA DUTRA DO BONFIM ANDRADE, Professor, matrícula 222.459-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA DA LUZ FERREIRA COSTA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 22.063-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Vila Nova de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WAGNER TELES MORAES, AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL, matrícula 68.378-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Vila Nova de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CLEINAAN LIMA MARTINS, Professor, matrícula 204.289-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA DA LUZ FERREIRA COSTA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 22.063-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função gratificada, MORGANA CARDOSO AIRES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.205-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2018.

DESIGNAR JANE CLEIDE DE SOUZA VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.752-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função gratificada, MARIA IVONETE CORREIA PASSOS, PROFESSOR, matrícula 31.143-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2018.

DESIGNAR ERICA DE LACERDA SILVA SANTOS, PROFESSOR, matrícula 219.370-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 218 De Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA APARECIDA SANTOS SILVA, PROFESSOR, matrícula 36.615-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELA PARANAIBA BERNARDES, PROFESSOR, matrícula 204.964-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CLAUDIO DE SOUZA LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.390-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2018.

DESIGNAR FERNANDA FONSECA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.158-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de

Secretaria, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.420-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2018.

DESIGNAR ELIZABETE R DA SILVA SANTAREM, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.154-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JUCARA CRISTINA FARIAS MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.628-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTIANO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.356-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANA CLAUDIA DOS SANTOS, AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL, matrícula 209.075-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.683-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CREUSA FERNANDES DE MENEZES SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.239-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 04 de abril de 2018.

DESIGNAR MARIA CILENI TEIXEIRA GONCALVES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.566-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GELIA ANGELA TEODORO DE SOUSA, PROFESSOR, matrícula 24.785-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO SIDNEY HOLANDA DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.585-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 04 de janeiro de 2018.

DESIGNAR SHEILA CARDOSO PASSOS, Professor, matrícula 203.143-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 03 de abril de 2018, publicada no DODF nº 65, DE 05 de abril de 2018, página 30, o ato que designou a servidora ELZIANE COSTA SANTOS, matrícula 219.666-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do CAIC Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 08 de março de 2018, publicada no DODF nº 48, DE 12 de março de 2018, página 28, o ato que designou a servidora FATIMA REGINA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 44.832-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 07 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 08 de março de 2018, publicada no DODF nº 48, DE 12 de março de 2018, página 28, o ato que designou a servidora MIRIAM CATIA CORREA PIO, matrícula nº 219.456-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 02 de abril de 2018, publicada no DODF nº 64, DE 04 DE ABRIL DE 2018, página 20, o ato que designou SOLANGE MARIA FERREIRA DE CASTRO GOES, Professor, matrícula 203.528-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SOLANGE MARIA MELO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.266-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/GCG - PMDF, DE 13 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO FINAL

O COMANDANTE GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública as alterações do Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e homologa o resultado final, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 1.2 do Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, passa a ter a seguinte redação: "O presente concurso público destina-se a selecionar 100 (cem) candidatos, da seguinte forma: 90 (noventa) candidatos do sexo masculino e 10 (dez) candidatas do sexo feminino para admissão no 1º (primeiro) ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM), destinando-se 2 (duas) vezes o número de vagas para formação de cadastro de reserva. (Decisões nº 6081/2017 e nº 469/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal)"

1.2 O item 19.1 do Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, passa a ter a seguinte redação: "Serão considerados aprovados no concurso público somente os candidatos que realizaram com êxito todas as etapas mencionadas neste Edital e que estejam classificados dentro da quantidade de vagas indicadas, ou seja: a) sexo masculino: 90 (noventa) candidatos para admissão no 1º (primeiro) ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM) e 180 (cento e oitenta) candidatos para formação de cadastro de reserva; e b) sexo feminino: 10 (dez) candidatas para admissão no 1º (primeiro) ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM) e 20 (vinte) candidatas para formação de cadastro de reserva. (Decisões nº 6081/2017 e nº 469/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal)"

2 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final com a relação dos candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), e dos candidatos que encontram-se em condição sub judice e com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, pontuação final no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

2.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106663, ADELVAN LOPES MEDEIROS, 94.97, 119; 161107944, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS, 100.91, 37; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA, 95.50, 114; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR, 89.41, 228; 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, 85.36, 315; 161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES, 90.82, 203; 161104189, ALAN LIMA SANTOS, 98.98, 57; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR, 91.83, 178; 161100508, ALEX FERNANDES SILVA (sub judice, Processo nº 0714006-58.2017.8.07.0016), 83.46, 345; 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO, 87.00, 271; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA, 94.85, 121; 161112595, ALEXANDRE CARVALHO REGO, 84.15, 335; 161108058, ALISSON ASSIS DE MORAES (sub judice, Processo nº 0707762-10.2017.8.07.0018), 85.58, 311; 161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, 89.93, 217; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA, 87.87, 252; 161101099, ANDERSOM MOTTA MEDEIROS, 89.67, 222; 161112429, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 101.67, 29; 161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA, 85.42, 314; 161101247, ANDRE AGUIAR TRINDADE, 96.42, 94; 161106505, ANDRE BRITO LANGE, 95.72, 111; 161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO, 93.43, 140; 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS (sub judice, Processo nº 0713929-43.2017.8.07.0018), 88.56, 242; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, 87.22, 268; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO, 96.10, 102; 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUSA, 104.40, 9; 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA, 100.78, 38; 161100542, ANTHONY COUTO (sub judice, Processo nº 0702216-71.2017.8.07.0018 e Processo nº 0700659-15.2018.8.07.0018), 97.22, 81; 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN, 93.22, 149; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA, 98.37, 65; 161102032, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, 94.93, 120; 161102610, ARTUR SALLES VIANA, 85.85, 300; 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judice, Processo nº 0714192-81.2017.8.07.0016 e Processo nº 0716393-94.2017.8.07.0000), 85.87, 297; 161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO, 86.93, 273; 161100256, BERNARDO MEDEIROS DANTAS, 105.08, 7; 161102790, BRIVALDO ALVES DE LIMA JÚNIOR (sub judice, Processo nº 0712575-80.2017.8.07.0018), 96.69, 92; 161100422, BRUNNO MIRANDA DE BARROS, 107.87, 3; 161101358, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA, 92.00, 171; 161100409, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS (sub judice, Processo nº 0714205.80.2017.8.07.0018), 93.36, 144; 161107798, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO (sub judice, Processo nº 0707507-52.2017.8.07.0018), 89.62, 224; 161102525, BRUNO MOREIRA COSTA, 93.34, 146; 161116573, BRUNO PEREIRA DE REZENDE, 88.00, 249; 161113783, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, 85.68, 308; 161109651, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES, 88.22, 245; 161116560, CARLOS EDUARDO BACCINI, 83.36, 350; 161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO (sub judice, Processo nº 0713202-84.2017.8.07.0018), 85.75, 304; 161105302, CARLOS HENRIQUE LACERDA PEREIRA, 83.73, 341; 161109236, CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO, 102.74, 15; 161115912, CARMINE GRIECO NETO (sub judice, Processo nº 0713455.78.2017.8.07.0016), 86.63,

285; 161103480, CHARLISON MURILO MARQUES DE CARVALHO, 106.60, 4; 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA (sub judice, Processo nº 0716058-27.2017.8.07.0016 e Processo nº 0749015-81.2017.8.07.0016), 87.22, 267; 161103064, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, 86.04, 291; 161101021, CLAUDECI GOMES MARINHO, 86.08, 290; 161119216, CLEANDHERSON DA SILVA MORAISMA, 85.22, 320; 161101251, CLEITON DE OLIVEIRA ALVES, 104.10, 12; 161107124, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO, 91.79, 183; 161105602, CRISTIANO FREITAS BRAGA, 96.92, 86; 161107091, DANGELS NEIVA GONCALVES, 86.59, 286; 161116231, DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA, 99.56, 51; 161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR, 89.40, 229; 161111438, DANIEL FERNANDES BRITO, 101.17, 33; 161104822, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA (sub judice, Processo nº 0712887-13.2017.8.07.0000), 86.85, 278; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA (sub judice, Processo nº 0713425-37.2017.8.07.0018), 102.42, 18; 161100842, DANYEL NERES PEREIRA, 84.98, 324; 161108396, DAVI CUNHA LEITAO, 101.43, 30; 161100514, DAVI PEREIRA DA CRUZ, 87.30, 266; 161100797, DEIVID DA SILVA BARBOSA, 91.37, 187; 161114518, DEIVSON PIRES DE FARIA (sub judice, Processo nº 0704972-53.2017.8.07.0018), 87.36, 264; 161114530, DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI, 97.32, 80; 161106485, DIEGO ALVES VALENÇA PEREIRA, 95.91, 105; 161104344, DIEGO DE MELO CARVALHO, 83.02, 359; 161103059, DIEGO VITORINO DE MORAIS, 96.43, 93; 161100034, DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA, 85.55, 312; 161101789, DOUGLAS D CLAUDIO VENICIUS GOMES, 93.00, 153; 161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO, 89.43, 227; 161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA (sub judice, Processo nº 0716421-14.2017.8.07.0016 e Processo nº 0713038-22.2017.8.07.0018), 84.05, 338; 161103243, DYOVER RICK MACIEL, 85.06, 323; 161108128, EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES, 86.00, 294; 161116182, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA, 98.35, 68; 161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, 88.90, 239; 161103711, ERIC BELO CRUZ, 91.03, 195; 161121785, ERIC CARDOSO LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE, 89.83, 219; 161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 88.81, 240; 161106959, ESDRAS BRAZ DE MORAES (sub judice, Processo nº 0724426-25.2017.8.07.0016), 94.00, 130; 161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0716865-47.2017.8.07.0016), 89.15, 233; 161104843, FABIO DA SILVA VICTOR, 96.25, 99; 161100698, FABIO GOMES LOPES, 91.07, 193; 161114658, FABIO NUNES MONTES, 85.86, 299; 161104842, FABIO ROCHA DE SOUSA, 91.17, 190; 161101535, FABIO SILVA PADUE (sub judice, Processo nº 0001419-11.2018.8.07.0016), 91.80, 180; 161105608, FABRICIO DE ARAUJO SILVA, 94.68, 124; 161102512, FELIPE ALVES DA CONCEICAO, 86.91, 276; 161101058, FELIPE ALVES DE LIMA, 101.05, 36; 161103011, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, 100.36, 44; 161106426, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA, 86.63, 284; 161112218, FELIPE FERNANDES FEITOZA, 98.35, 67; 161112465, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA, 91.90, 173; 161101727, FELIPE SILVA MARTINO, 97.84, 73; 161104300, FELIPE SOUSA BANDEIRA, 85.87, 296; 161104831, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, 84.93, 325; 161100419, FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR, 96.90, 88; 161100923, FELIPE VAZ DE AGUIAR, 91.80, 179; 161102118, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS, 101.77, 26; 161104236, FERNANDO RIBEIRO SANTANA, 96.97, 85; 161119956, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA, 90.23, 210; 161100769, FILIPE CARVALHO ALMEIDA, 100.68, 39; 161107953, FILIPI GUIDI SANTANA, 89.81, 220; 161108106, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES (sub judice, Processo nº 0716855-03.2017.8.07.0016), 86.50, 287; 161100255, FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA (sub judice, Processo nº 0716870-69.2017.8.07.0016), 83.09, 356; 161111311, FREDERICO DOS SANTOS SOSTAG, 90.88, 199; 161114687, FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO, 100.60, 41; 161101762, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, 106.33, 6; 161103452, GABRIEL RODRIGUES PIRES, 92.50, 160; 161107874, GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS, 102.13, 23; 161109033, GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS, 88.52, 243; 161103466, GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR, 97.48, 79; 161115975, GERCINO DE ALMEIDA DIAS, 84.58, 329; 161111723, GERSON MOURA DA SILVA, 93.67, 134; 161110196, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA, 93.36, 145; 161114160, GUILHERME DOS SANTOS LOPES, 84.71, 327; 161100954, GUILHERME MARTINS ANDRADE, 102.18, 20; 161114195, GUILHERME OLIVEIRA ALVES, 88.28, 244; 161101620, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE, 93.79, 132; 161106813, GUILHERME SILVA FONSECA, 90.62, 207; 161115882, GUILHERME TONDATO MACHADO, 96.86, 89; 161103525, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, 93.55, 137; 161107855, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA (sub judice, Processo nº 0716853-33.2017.8.07.0016), 87.84, 254; 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES (sub judice, Processo nº 0716485-72.2017.8.07.0000), 89.16, 232; 161107840, GUSTAVO GOMES CASTRO, 83.64, 343; 161106570, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA, 84.13, 336; 161100635, GUSTAVO LEITE BARBOZA, 101.80, 25; 161101945, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO, 85.81, 302; 161103799, GUSTAVO SOUZA DORNELOS, 86.02, 292; 161108817, GUTIERRE SANTOS MORAIS, 86.49, 288; 161101772, HELBERT MORAES BEZERRA, 97.17, 82; 161107476, HENRIQUE MATTEUS CAMPOS, 91.50, 186; 161100825, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA, 91.00, 197; 161111941, HUGGO DE ALCANTARA BARROS BUENO, 85.25, 316; 161108842, HUGO ANDRADE MIRANDA, 87.14, 270; 161108303, HUGO BARROS DOS SANTOS, 95.37, 115; 161122048, HUGO GONCALVES PEREIRA, 91.80, 181; 161103943, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR, 87.52, 259; 161113912, IGOR BARBOSA SOUZA, 88.68, 241; 161101372, IGOR GONTIJO GOMES, 92.75, 156; 161100198, IGOR LEALI COSTA, 88.18, 247; 161101581, IGOR MARTINS MAGALHAES MORAIS, 83.10, 355; 161114159, IGOR RIBEIRO FERREIRA, 96.91, 87; 161100985, ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR (sub judice, Processo nº 0714895-60.2017.8.07.0000), 85.76, 303; 161103949, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA, 92.93, 154; 161109161, ITALO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, 84.42, 330; 161102749, ITALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO, 95.24, 117; 161104466, ITALO SANTOS ALVES, 94.83, 123; 161112132, IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS, 100.33, 45; 161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA, 89.50, 226; 161101289, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA, 90.21, 211; 161101325, JACKSON ANDRE MELO ARAGAO, 90.92, 198; 161111966, JADSON MARIEL DE ASSIS (sub judice, Processo nº 0714010.95.2017.8.07.0016), 94.50, 126; 161121935, JANES DEAN CINTRA RODRIGUES, 93.43, 141; 161112564, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES, 95.84, 108; 161100550, JEAN CARLOS GOMES NUNES, 91.14, 192; 161101019, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA, 91.00, 196; 161100381, JEFFERSON RODRIGUES MATOS,

91.86, 175; 161100860, JEFFERSON SALGADO NETO, 92.44, 161; 161111071, JOAO FLAVIO LAZARI GOMES, 101.13, 35; 161107475, JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS (sub judice, Processo nº 0706811-16.2017.8.07.0018), 98.10, 70; 161114310, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON, 91.37, 188; 161104965, JOAO LUCAS SANTOS SILVA, 84.26, 334; 161105016, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO, 83.81, 340; 161100887, JOAO PAULO BARBOSA DIAS, 93.55, 136; 161103679, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, 96.07, 103; 161120791, JOHN VICTOR MILLIONS RIVASPLATA (sub judice, Processo nº 0719556-34.2017.8.07.0016), 91.90, 174; 161102527, JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA, 100.68, 40; 161100173, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES (sub judice, Processo nº 0720142-71.2017.8.07.0016), 86.63, 283; 161103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR (sub judice, Processo nº 0704808-88.2017.8.07.0018), 102.14, 22; 161101161, JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR (sub judice, Processo nº 0704594-97.2017.8.07.0018), 102.42, 17; 161116020, JOSE DIVINO MARTINS DE MELO, 97.81, 74; 161104269, JOSE JORGE DE LIMA NETO, 91.86, 177; 161101647, JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS, 97.75, 75; 161111181, JOSE LUIZ MARTINS DURCO JUNIOR, 97.05, 84; 161101881, JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA, 99.03, 56; 161106109, JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS, 92.72, 157; 161112787, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO, 90.76, 205; 161100549, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR (sub judice, Processo nº 0702216-71.2017.8.07.0018), 98.53, 62; 161103389, JOSE VAGNER FERNANDES DA SILVA (sub judice, Processo nº 0716858-55.2017.8.07.0016), 84.60, 328; 161114793, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA, 96.75, 91; 161101333, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA, 102.68, 16; 161116479, JULIERME GOMES LACERDA, 93.12, 151; 161118336, JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA (sub judice, Processo nº 0717017-95.2017.8.07.0016), 86.83, 279; 161101073, JULIO CESAR SOUSA MENDES, 83.09, 357; 16110622, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO, 85.24, 318; 161101185, KLEITON MARTINS MALTA DOS SANTOS (sub judice, Processo nº 0714025-64.2017.8.07.0016), 83.42, 346; 161103202, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, 96.17, 101; 161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO, 89.03, 234; 161120941, LEANDRO FELICIANO (sub judice, Processo nº 0719594-46.2017.8.07.0016), 86.98, 272; 161107870, LEONARDO ARAUJO SANTOS, 96.83, 90; 161112382, LEONARDO BRAGA DE FARIA, 98.68, 61; 161113594, LEONARDO MARCHETO TORTELLI, 86.93, 274; 161111618, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, 98.50, 64; 161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO (sub judice, Processo nº 0711019-43.2017.8.07.0018), 106.43, 5; 161101177, LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO CRISPIM, 104.30, 10; 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018), 85.86, 298; 161106486, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER, 90.84, 201; 161103899, LUCAS ARAUJO RUFINO, 90.50, 208; 161100889, LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI, 87.79, 256; 161102981, LUCAS CANTO GOMES, 90.81, 204; 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA (sub judice, Processo nº 0745629-43.2017.8.07.0016), 91.53, 185; 161113794, LUCAS DA SILVA FELIPE, 89.30, 230; 161101875, LUCAS DA SILVA MOREIRA, 86.00, 293; 161109313, LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS, 88.20, 246; 161100882, LUCAS FONCECA DE MORAES, 103.80, 13; 161105486, LUCAS GOMES LEAL, 98.12, 69; 161108647, LUCAS OLIVEIRA OTTONI, 89.03, 235; 161100596, LUCIANO ALVES CARVALHO, 101.15, 34; 161115321, LUCIANO GRANADO MEIRA, 86.69, 280; 161110574, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, 85.83, 301; 161100585, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, 102.04, 24; 161100721, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, 85.24, 317; 161100922, LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO, 101.40, 32; 161101975, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO, 109.41, 2; 161107429, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO (sub judice, Processo nº 0719254-05.2017.8.07.0016), 87.47, 261; 161106916, LUIS PEDRO KOCH, 100.04, 47; 161107072, LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR, 101.67, 28; 161101292, LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO, 96.29, 98; 161104346, LUIZ FILIPPE SIMOES MENSORIO, 97.87, 72; 161104983, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, 98.91, 58; 161114694, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 89.77, 221; 161100992, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, 102.29, 19; 161112873, MARCELO AWAD, 87.46, 262; 161100735, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA, (sub judice, Processo nº 0714019-57.2017.8.07.0016), 92.17, 166; 161105458, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA, 87.83, 255; 161104741, MARCELO LEITE COSTA (sub judice, Processo nº 0702073-82.2017.8.07.0018), 87.20, 269; 161113124, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA, 104.58, 8; 161111335, MARCELO RODRIGUES CARVELO XAVIER (sub judice, Processo nº 0700060-13.2017.8.07.0018), 87.95, 250; 161105168, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL (sub judice, Processo nº 0712996-70.2017.8.07.0018), 87.50, 260; 161108112, MARCO AURELIO TEIXEIRA FEITOSA, 99.35, 54; 161111278, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO (sub judice, Processo nº 0703799-91.2017.8.07.0018), 95.02, 118; 161107228, MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA, 90.83, 202; 161100941, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, 86.67, 281; 161103213, MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO, 97.75, 76; 161110100, MATEUS BARBOSA SOUZA, 83.12, 354; 161109144, MATEUS MILHOMEM CANDIDO, 83.41, 348; 161115193, MATEUS PEREIRA SANTANA, 93.29, 147; 161107144, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO, 92.80, 155; 161106918, MATHEUS FERNANDES ESPINDOLA VIANA (sub judice, Processo nº 0710526-66.2017.8.07.0018), 95.68, 112; 161115089, MATHEUS GARCIA BRANDAO, 92.68, 158; 161100746, MATHEUS MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, 89.57, 225; 161106749, MATHEUS RAULINO MENDES, 85.73, 306; 161107669, MATHEUS VILELA GONCALVES DA FONSECA, 86.86, 277; 161102313, MAURICIO DOMINGOS GALANT (sub judice, Processo nº 0704037-13.2017.8.07.0018), 97.87, 71; 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS (sub judice, Processo nº 0713379-48.2017.8.07.0018), 95.25, 116; 161116486, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 89.97, 216; 161101554, MIQUEIAS PEREIRA ALVES, 83.07, 358; 161109633, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR (sub judice, Processo nº 0714018.72.2017.8.07.0016), 92.33, 163; 161103079, MURYLLO BARINI MENDONÇA, 96.40, 95; 161108180, NELSON LOPES ZEDES JUNIOR, 90.21, 212; 161122032, NICHOLAS MARTINS SOUSA, 90.14, 213; 161101769, NICOLAS DE MELO VALLE, 95.57, 113; 161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, 89.28, 231; 161103358, OTACILIO OLIVEIRA DE LIMA NETO (sub judice, Processo nº 0719239-36.2017.8.07.0016), 83.40, 349; 161111080, PABLO PTAH ALVES DO CARMO, 89.63, 223; 161100946, PATRICIO DENNER CARDOSO SENA, 99.73, 49; 161100160, PATRICK RODRIGUES ROCHA, 96.33, 97; 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES (sub

judice, Processo nº 0713170-79.2017.8.07.0018), 99.77, 48; 161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA, 99.29, 55; 161112748, PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI, 91.05, 194; 161110379, PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPAS, 86.65, 282; 161100043, PAULO VICTOR PEREIRA GALVAO, 85.23, 319; 161109027, PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO (sub judice, Processo nº 0713108-39.2017.8.07.0018), 83.42, 347; 161106726, PEDRO DE FREITAS RAMALHO, 97.60, 78; 161103829, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO, 94.28, 127; 161108025, PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA, 93.42, 142; 161102589, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA, 85.64, 310; 161113872, PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO, 84.91, 326; 161103638, PEDRO HENRIQUE SOARES YOSHIDA (sub judice, Processo nº 0701111-79.2017.8.07.0000), 97.16, 83; 161103451, PEDRO JORGÉ RODRIGUES DA SILVA, 95.87, 106; 161103623, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS, 87.74, 257; 161102702, PEDRO PAULO BARTOLOMEU, 103.67, 14; 161101070, PHELIPPE ELMIRO VITTORASSI, 90.86, 200; 161119507, RAFAEL ANDRADE MOURA, 86.00, 295; 161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI (sub judice, Processo nº 0704399.15.2017.8.07.0016), 95.75, 109; 161108223, RAFAEL CHAVES GOMES, 90.01, 215; 161103770, RAFAEL CINTRA DE AZEVEDO, 83.92, 339; 161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA, 85.74, 305; 161111940, RAFAEL ESTEVES NAVES (sub judice, Processo nº 0707204-38.2017.8.07.0018), 88.93, 238; 161104206, RAFAEL LIMA, 100.50, 42; 161102352, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, 100.43, 43; 161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS, 91.93, 172; 161100072, RAFAEL SANROMA COSTA (sub judice, Processo nº 0707317-46.2017.8.07.0000), 92.31, 164; 161110437, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, 93.42, 143; 161107492, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO, 83.47, 344; 161114081, RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTEL, 83.24, 352; 161113577, RAPHAEL SANTOS BARBOSA, 98.37, 66; 161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES (sub judice, Processo nº 0713922-57.2017.8.07.0016), 93.20, 150; 161109953, RAUL CORREIA ARAUJO, 84.30, 333; 161102794, REGINALDO OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, 94.00, 129; 161106354, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA (sub judice, Processo nº 071345-14.2017.8.07.0018), 89.83, 218; 161120166, RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA, 82.91, 360; 161100904, RICARDO ZIEGLER PAES LEME, 110.09, 1; 161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO (sub judice, Processo nº 0716862-92.2017.8.07.0016), 94.19, 128; 161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUARIO, 93.45, 139; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA, 95.86, 107; 161107716, RODRIGO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS, 84.07, 337; 161107268, RODRIGO FERRAZ, 86.92, 275; 161101085, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES, 84.33, 331; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ (sub judice, Processo nº 0714189-29.2017.8.07.0016), 99.48, 52; 161107566, ROGER DIEGO CAMARA, 93.05, 152; 161110405, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO, 92.10, 169; 161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS, 92.09, 170; 161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES, 93.67, 133; 161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES, 94.50, 125; 161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES (sub judice, Processo nº 0702250-46.2017.8.07.0018), 89.00, 236; 161100042, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR, 96.33, 96; 161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO, 87.35, 265; 161100951, SAULLO RICCARDO THELES, 91.79, 182; 161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, 91.86, 176; 161115954, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO, 98.53, 63; 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO, 95.75, 110; 161103552, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS, 101.42, 31; 161101272, TALEs AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA, 98.80, 60; 161109148, TALEs RIBEIRO DE JESUS, 92.27, 165; 161102457, THALES AZEVEDO ARAUJO (sub judice, Processo nº 0711342-48.2017.8.07.0018), 102.18, 21; 161100327, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, 104.25, 11; 161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA, 92.16, 167; 161114918, THIAGO DE JESUS COSTA, 99.68, 50; 161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ, 87.91, 251; 161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA, 91.15, 191; 161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA, 87.64, 258; 161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA (sub judice, Processo nº 0702719-92.2017.8.07.0018), 88.03, 248; 161109320, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA, 85.69, 307; 161106344, TIAGO DA COSTA LEAL, 85.50, 313; 161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA, 92.11, 168; 161115997, TULIO GALVAO DE SOUZA (sub judice, Processo nº 0716700-97.2017.8.07.0016), 84.33, 332; 161102979, TULIO HENRIQUE FERREIRA, 97.65, 77; 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0713132-67.2017.8.07.0018), 91.28, 189; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS, 87.36, 263; 161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO, 87.87, 253; 161109276, VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO, 83.73, 342; 161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO, 95.95, 104; 161109452, VICTOR DANIEL CHUEKE PIREZA, 96.22, 100; 161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER, 94.84, 122; 161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAIER, 90.02, 214; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 88.95, 237; 161104584, VINICIUS ASSUMPÇÃO, 93.93, 131; 161100861, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO, 85.12, 321; 161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA, 91.67, 184; 161100759, VINICIUS PRUDENCIO AMOR (sub judice, Processo nº 0710613-22.2017.8.07.0018), 99.45, 53; 161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ, 90.28, 209; 161102502, VITOR PEREIRA CAPELI, 101.73, 27; 161110840, VITOR TADEU BORGES PENA (sub judice, Processo nº 0715049-30.2017.8.07.0016), 86.31, 289; 161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR, 92.59, 159; 161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO, 92.41, 162; 161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO, 93.23, 148; 161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS, 90.72, 206; 161100217, WELLINGTON JOSE FERREIRA (sub judice, Processo nº 0700107-56.2018.8.07.0016), 98.81, 59; 161112810, WENDERSON RODRIGUES RAMOS, 83.17, 353; 161100370, WESLEY GOMES MIRANDA, 100.18, 46; 161101676, WESLEY SOARES DO VALE, 85.07, 322; 161110035, WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA (sub judice, Processo nº 0716649-86.2017.8.07.0016), 83.31, 351; 161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES (sub judice, Processo nº 0718501-48.2017.8.07.0016), 85.67, 309; 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS (sub judice, Processo nº 0713783-02.2017.8.07.0018), 93.55, 138; 161100190, YURI BASILIO CARDOSO, 93.61, 135; 161102694, YURI SANTIAGO BRANDAO BLANCO (sub judice, Processo nº 0705890-57.2017.8.07.0018), 80.93, 361.

2.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161109874, AELANA LEITE PEREIRA (sub judice, Processo nº 0712983-71.2017.8.07.0018), 88.60, 39; 161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS, 92.87, 26; 161108498, ARIANA DE CASTRO DUARTE (sub judice, Processo nº 0714011-80.2017.8.07.0016), 91.55, 35;

161100555, ATRICIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR, 95.31, 18; 161100786, BARBARA DE FATIMA MARRA CLAUSS (sub judice, Processo nº 0710507-60.2017.8.07.0018), 91.24, 36; 161106072, CARLA FROTA DANTAS (sub judice, Processo nº 0705788-35.2017.8.07.0018), 86.75, 42; 161102010, CAROLINA COSTA MELO (sub judice, Processo nº 0714501-53.2017.8.07.0000), 97.37, 14; 161103284, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO, 93.48, 24; 161102964, CAROLINE CUNHA MAIA SILVA, 99.78, 10; 161104305, CRISTIANE MARIA DIETER (sub judice, Processo nº 0716868-02.2017.8.07.0016), 93.64, 23; 161104255, DAYANE COSTA LEMOS, 92.03, 31; 161100852, DRIELLY RODRIGUES ALVES, 87.77, 41; 161102953, EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE, 100.30, 8; 161111721, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA (sub judice, Processo nº 0716137-06.2017.8.07.0016), 86.59, 44; 161115024, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, 103.06, 4; 161102530, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES (sub judice, Processo nº 0725433-52.2017.8.07.0018), 96.13, 16; 161109927, GRACY KELLY DA SILVA MORAIS (sub judice, Processo nº 0705788-35.2017.8.07.0018), 85.91, 45; 161112045, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS (sub judice, Processo nº 0712706-55.2017.8.07.0018), 92.68, 28; 161100313, HELOISA DAVILA BRAGA SILVA (sub judice, Processo nº 0713881-41.2017.8.07.0000), 105.79, 1; 161100345, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO, 102.37, 5; 161101046, JANINE YUMI IVAMOTO, 99.50, 11; 161101729, JAQUELINE CAVALCANTE TEIXEIRA, 104.30, 2; 161102389, JORDANA BARROS SAKAYO, 94.86, 20; 161101126, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS, 101.02, 6; 161104069, KADJA MACHADO SANTOS (sub judice, Processo nº 0702040-92.2017.8.07.0018), 95.86, 17; 161109742, KAMILA BRAGA ALVES MOREIRA, 99.79, 9; 161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA, 93.30, 25; 161100041, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO, 97.98, 12; 161103103, LARISSA LOPES VIANA (sub judice, Processo nº 0723801-88.2017.8.07.0016), 86.60, 43; 161100890, LEILAINE SILVA DIAS, 88.43, 40; 161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA, 92.08, 30; 161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA, 91.84, 33; 161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA, 93.96, 21; 161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, 92.55, 29; 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO, 93.82, 22; 161100880, MARIANA LEMOS MOULIN (sub judice, Processo nº 0702042-62.2017.8.07.0018), 100.93, 7; 161116546, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ, 88.79, 37; 161121005, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA, 97.43, 13; 161104278, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO, 104.00, 3; 161113781, PAULA PIMENTEL GUIMARAES, 91.93, 32; 161116639, RENATA FERRARI, 95.25, 19; 161113402, SAMARA DANTAS NUNES, 91.73, 34; 161100294, TAMIRIS MANHAES ELEUTERIO, 96.43, 15; 161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES, 92.73, 27; 161102019, VANESSA VIEIRA BUENO (sub judice, Processo nº 0715048-45.2017.8.07.0016), 88.78, 38.

3 DOS CANDIDATOS APROVADOS

3.1 Considerando que os candidatos na condição sub judice que estiverem classificados dentro do número de vagas constante do subitem 1.2 do presente edital não ocupam vagas numeradas pelos candidatos regulares no certame, bem como o constante do subitem 1.2 do presente edital, segue relação dos candidatos regulares no certame, aprovados no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, pontuação final no certame e ordem de classificação sem os candidatos na condição subjudice:

3.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106663, ADELVAN LOPES MEDEIROS, 94.97, 100; 161107944, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS, 100.91, 32; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA, 95.50, 97; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR, 89.41, 194; 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, 85.36, 255; 161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES, 90.82, 171; 161104189, ALAN LIMA SANTOS, 98.98, 49; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR, 91.83, 149; 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO, 87.00, 224; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA, 94.85, 102; 161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, 89.93, 185; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA, 87.87, 211; 161101099, ANDERSOM MOTTA MEDEIROS, 89.67, 189; 161112429, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 101.67, 24; 161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA, 85.42, 254; 161101247, ANDRE AGUIAR TRINDADE, 96.42, 79; 161106505, ANDRE BRITO LANGE, 95.72, 95; 161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO, 93.43, 117; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, 87.22, 222; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO, 96.10, 87; 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, 104.40, 8; 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA, 100.78, 33; 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN, 93.22, 125; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA, 98.37, 55; 161102032, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, 94.93, 101; 161102610, ARTUR SALLES VIANA, 85.85, 244; 161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO, 86.93, 225; 161100256, BERNARDO MEDEIROS DANTAS, 105.08, 6; 161100422, BRUNO MIRANDA DE BARROS, 107.87, 3; 161101358, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA, 92.00, 143; 161102525, BRUNO MOREIRA COSTA, 93.34, 122; 161116573, BRUNO PEREIRA DE REZENDE, 88.00, 209; 161113783, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, 85.68, 250; 161109651, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES, 88.22, 206; 161109236, CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO, 102.74, 14; 161103480, CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO, 106.60, 4; 161103064, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, 86.04, 237; 161101021, CLAUDECI GOMES MARINHO, 86.08, 236; 161119216, CLEANDHERSON DA SILVA MORAISMA, 85.22, 260; 161101251, CLEITON DE OLIVEIRA ALVES, 104.10, 11; 161107124, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO, 91.79, 153; 161105602, CRISTIANO FREITAS BRAGA, 96.92, 72; 161107091, DANGELS NEIVA GONCALVES, 86.59, 234; 161116231, DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA, 99.56, 45; 161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR, 89.40, 195; 161111438, DANIEL FERNANDES BRITO, 101.17, 28; 161100842, DANYEL NERES PEREIRA, 84.98, 264; 161108396, DAVI CUNHA LEITAO, 101.43, 25; 161100514, DAVI PEREIRA DA CRUZ, 87.30, 221; 161100797, DEIVID DA SILVA BARBOSA, 91.37, 156; 161114530, DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI, 97.32, 68; 161106485, DIEGO ALVES VALENCA PEREIRA, 95.91, 90; 161103059, DIEGO VITORINO DE MORAIS, 96.43, 78; 161100034, DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA, 85.55, 252; 161101789, DOUGLAS D CLAUDIO VENICIUS GOMES, 93.00, 128; 161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO, 89.43, 193; 161103243, DYOVER RICK MACIEL, 85.06, 263; 161108128, EDUARDO PEREIRA LOPES MAR-

QUES, 86.00, 240; 161116182, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA, 98.35, 58; 161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, 88.90, 201; 161103711, ERIC BELO CRUZ, 91.03, 163; 161121785, ERIC CARDOSO LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE, 89.83, 186; 161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 88.81, 202; 161104843, FABIO DA SILVA VICTER, 96.25, 84; 161100698, FABIO GOMES LOPES, 91.07, 161; 161114658, FABIO NUNES MONTES, 85.86, 243; 161104842, FABIO ROCHA DE SOUSA, 91.17, 158; 161105608, FABRICIO DE ARAUJO SILVA, 94.68, 105; 161102512, FELIPE ALVES DA CONCEICAO, 86.91, 228; 161110158, FELIPE ALVES DE LIMA, 101.05, 31; 161103011, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, 100.36, 39; 161106426, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA, 86.63, 233; 161112218, FELIPE FERNANDES FEITOZA, 98.35, 57; 161112465, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA, 91.90, 145; 161101727, FELIPE SILVA MARTINO, 97.84, 61; 161104300, FELIPE SOUSA BANDEIRA, 85.87, 242; 161104831, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, 84.93, 265; 161100419, FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR, 96.90, 74; 161100923, FELIPE VAZ DE AGUIAR, 91.80, 150; 161102118, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVIC FILGUEIRAS, 101.77, 21; 161104236, FERNANDO RIBEIRO SANTANA, 96.97, 71; 161119956, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA, 90.23, 178; 161100769, FILIPE CARVALHO ALMEIDA, 100.68, 34; 161107953, FILIPI GUIDI SANTANA, 89.81, 187; 161111311, FREDERICO DOS SANTOS SOSTAG, 90.88, 167; 161114687, FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO, 100.60, 36; 161101762, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, 106.33, 5; 161103452, GABRIEL RODRIGUES PIRES, 92.50, 135; 161107874, GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS, 102.13, 18; 161109033, GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS, 88.52, 204; 161103466, GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR, 97.48, 67; 161115975, GERCINO DE ALMEIDA DIAS, 84.58, 268; 161111723, GERSON MOURA DA SILVA, 93.67, 112; 161110196, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA, 93.36, 121; 161114160, GUILHERME DOS SANTOS LOPES, 84.71, 267; 161100954, GUILHERME MARTINS ANDRADE, 102.18, 17; 161114195, GUILHERME OLIVEIRA ALVES, 88.28, 205; 161101620, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE, 93.79, 110; 161106813, GUILHERME SILVA FONSECA, 90.62, 175; 161115882, GUILHERME TONDATO MACHADO, 96.86, 75; 161103525, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, 93.55, 115; 161100635, GUSTAVO LEITE BARBOZA, 101.80, 20; 161101945, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO, 85.81, 246; 161103799, GUSTAVO SOUZA DORNELOS, 86.02, 238; 161108817, GUTIERRE SANTOS MORAIS, 86.49, 235; 161101772, HELBERT MORAES BEZERRA, 97.17, 69; 161107476, HENRIQUE MATEUS CAMPOS, 91.50, 155; 161100825, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA, 91.00, 165; 161111941, HUGGO DE ALCANTARA BARROS BUENO, 85.25, 256; 161108842, HUGO ANDRADE MIRANDA, 87.14, 223; 161108303, HUGO BARROS DOS SANTOS, 95.37, 98; 161122048, HUGO GONCALVES PEREIRA, 91.80, 151; 161103943, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR, 87.52, 217; 161113912, IGOR BARBOSA SOUZA, 88.68, 203; 161101372, IGOR GONTIJO GOMES, 92.75, 131; 161100198, IGOR LEALI COSTA, 88.18, 208; 161114159, IGOR RIBEIRO FERREIRA, 96.91, 73; 161103949, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA, 92.93, 129; 161109161, ITALO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, 84.42, 269; 161102749, ITALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO, 95.24, 99; 161104466, ITALO SANTOS ALVES, 94.83, 104; 161112132, IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS, 100.33, 40; 161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA, 89.50, 192; 161101289, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA, 90.21, 179; 161101325, JACKSON ANDRE MELO ARAGAO, 90.92, 166; 161121935, JANES DEAN CINTRA RODRIGUES, 93.43, 118; 161112564, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES, 95.84, 93; 161100550, JEAN CARLOS GOMES NUNES, 91.14, 160; 161101019, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA, 91.00, 164; 161100381, JEFFERSON RODRIGUES MATOS, 91.86, 146; 161100860, JEFFERSON SALGADO NETO, 92.44, 136; 16111071, JOAO FLAVIO LAZARI GOMES, 101.13, 30; 161114310, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON, 91.37, 157; 161100887, JOAO PAULO BARBOSA DIAS, 93.55, 114; 161103679, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, 96.07, 88; 161102527, JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA, 100.68, 35; 161116020, JOSE DIVINO MARTINS DE MELO, 97.81, 62; 161104269, JOSE JORGE DE LIMA NETO, 91.86, 148; 161101647, JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS, 97.75, 63; 161111181, JOSE LUIZ MARTINS DURCO JUNIOR, 97.05, 70; 161101881, JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA, 99.03, 48; 161106109, JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS, 92.72, 132; 161112787, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO, 90.76, 173; 161114793, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA, 96.75, 77; 161101333, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA, 102.68, 15; 161116479, JULIERME GOMES LACERDA, 93.12, 126; 161110622, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO, 85.24, 258; 161103202, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, 96.17, 86; 161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO, 89.03, 198; 161107870, LEONARDO ARAUJO SANTOS, 96.83, 76; 161112382, LEONARDO BRAGA DE FARIA, 98.68, 52; 161113594, LEONARDO MARCHETO TORTELLI, 86.93, 226; 161111618, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, 98.50, 54; 161101177, LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO CRISPIM, 104.30, 9; 161106486, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER, 90.84, 169; 161103899, LUCAS ARAUJO RUFINO, 90.50, 176; 161100889, LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI, 87.79, 214; 161102981, LUCAS CANTO GOMES, 90.81, 172; 161113794, LUCAS DA SILVA FELIPE, 89.30, 196; 161101875, LUCAS DA SILVA MOREIRA, 86.00, 239; 161109313, LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS, 88.20, 207; 161100882, LUCAS FONCECA DE MORAES, 103.80, 12; 161105486, LUCAS GOMES LEAL, 98.12, 59; 161108647, LUCAS OLIVEIRA OTTONI, 89.03, 199; 161100596, LUCIANO ALVES CARVALHO, 101.15, 29; 161115321, LUCIANO GRANADO MEIRA, 86.69, 230; 161110574, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, 85.83, 245; 161100585, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, 102.04, 19; 161100721, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, 85.24, 257; 161100922, LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO, 101.40, 27; 161101975, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO, 109.41, 2; 161106916, LUIS PEDRO KOCH, 100.04, 42; 161107072, LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR, 101.67, 23; 161101292, LUIS DE CARVALHO LEAL NETO, 96.29, 83; 161104346, LUIZ FILIPPE SIMOES SENSORIO, 97.87, 60; 161104983, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, 98.91, 50; 161114694, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, 89.77, 188; 161100992, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, 102.29, 16; 161112873, MARCELO AWAD, 87.46, 218; 161105458, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA, 87.83, 213; 161113124, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA, 104.58, 7; 161108112, MARCO AURELIO TEIXEIRA FEITOSA, 99.35, 46; 161107228, MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA, 90.83, 170; 161100941, MARCUS

EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, 86.67, 231; 161103213, MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO, 97.75, 64; 161115193, MATEUS PEREIRA SANTANA, 93.29, 123; 161107144, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO, 92.80, 130; 161115089, MATHEUS GARCIA BRANDAO, 92.68, 133; 161100746, MATHEUS MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, 89.57, 191; 161106749, MATHEUS RAULINO MENDES, 85.73, 248; 161107669, MATHEUS VILELA GONCALVES DA FONSECA, 86.86, 229; 161116486, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, 89.97, 184; 161103079, MURYLLO BARINI MENDONCA, 96.40, 80; 161108180, NELSON LOPES ZEDDES JUNIOR, 90.21, 180; 161122032, NICHOLAS MARTINS SOUSA, 90.14, 181; 161101769, NICOLAS DE MELO VALLE, 95.57, 96; 161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, 89.28, 197; 161111080, PABLO PTAH ALVES DO CARMO, 89.63, 190; 161100946, PATRICIO DENNER CARDOSO SENA, 99.73, 43; 161100160, PATRICK RODRIGUES ROCHA, 96.33, 82; 161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA, 99.29, 47; 161112748, PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI, 91.05, 162; 161110379, PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPAS, 86.65, 232; 161100043, PAULO VICTOR PEREIRA GALVAO, 85.23, 259; 161106726, PEDRO DE FREITAS RAMALHO, 97.60, 66; 161103829, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO, 94.28, 107; 161108025, PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA, 93.42, 119; 161102589, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA, 85.64, 251; 161113872, PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO, 84.91, 266; 161103451, PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA, 95.87, 91; 161103623, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS, 87.74, 215; 161102702, PEDRO PAULO BARTOLOMEU, 103.67, 13; 161101070, PHELIPPE ELMIRO VITTORASSI, 90.86, 168; 161119507, RAFAEL ANDRADE MOURA, 86.00, 241; 161108223, RAFAEL CHAVES GOMES, 90.01, 183; 161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA, 85.74, 247; 161104206, RAFAEL LIMA, 100.50, 37; 161102352, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, 100.43, 38; 161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS, 91.93, 144; 161110437, RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, 93.42, 120; 161113577, RAPHAEL SANTOS BARBOSA, 98.37, 56; 161102794, REGINALDO OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, 94.00, 108; 161100904, RICARDO ZIEGLER PAES LEME, 110.09, 1; 161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUÁRIO, 93.45, 116; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA, 95.86, 92; 161107268, RODRIGO FERRAZ, 86.92, 227; 161101085, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES, 84.33, 270; 161107566, ROGER DIEGO CAMARA, 93.05, 127; 161110405, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO, 92.10, 141; 161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS, 92.09, 142; 161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES, 93.67, 111; 161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES, 94.50, 106; 161100042, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR, 96.33, 81; 161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO, 87.35, 220; 161100951, SAULLO RICCARDO THELES, 91.79, 152; 161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, 91.86, 147; 161115954, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO, 98.53, 53; 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO, 95.75, 94; 161103552, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS, 101.42, 26; 161101272, TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA, 98.80, 51; 161109148, TALES RIBEIRO DE JESUS, 92.27, 138; 161100327, TALES YURY CAVALCANTE SANTOS, 104.25, 10; 161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA, 92.16, 139; 161114918, THIAGO DE JESUS COSTA, 99.68, 44; 161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ, 87.91, 210; 161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA, 91.15, 159; 161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA, 87.64, 216; 161109320, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA, 85.69, 249; 161106344, TIAGO DA COSTA LEAL, 85.50, 253; 161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA, 92.11, 140; 161102979, TULIO HENRIQUE FERREIRA, 97.65, 65; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS, 87.36, 219; 161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO, 87.87, 212; 161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO, 95.95, 89; 161109452, VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA, 96.22, 85; 161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER, 94.84, 103; 161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAIER, 90.02, 182; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 88.95, 200; 161104584, VINICIUS ASSUMPCAO, 93.93, 109; 161100861, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO, 85.12, 261; 161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA, 91.67, 154; 161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ, 90.28, 177; 161102502, VITOR PEREIRA CAPELI, 101.73, 22; 161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR, 92.59, 134; 161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO, 92.41, 137; 161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO, 93.23, 124; 161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS, 90.72, 174; 161100370, WESLEY GOMES MIRANDA, 100.18, 41; 161101676, WESLEY SOARES DO VALE, 85.07, 262; 161100190, YURI BASILIO CARDOSO, 93.61, 113.

3.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS, 92.87, 20; 161100555, ATRICIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR, 95.31, 13; 161103284, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO, 93.48, 18; 161102964, CAROLINE CUNHA MAIA SILVA, 99.78, 8; 161104255, DAYANE COSTA LEMOS, 92.03, 24; 161100852, DRIELLY RODRIGUES ALVES, 87.77, 30; 161102953, EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE, 100.30, 6; 161115024, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, 103.06, 3; 161100345, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO, 102.37, 4; 161101046, JANINE YUMI IVAMOTO, 99.50, 9; 161101729, JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA, 104.30, 1; 161102389, JORDANA BARROS SAKAYO, 94.86, 15; 161101126, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS, 101.02, 5; 161109742, KAMILA BRAGA ALVES MOREIRA, 99.79, 7; 161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA, 93.30, 19; 161100041, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO, 97.98, 10; 161100890, LEILAINÉ SILVA DIAS, 88.43, 29; 161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA, 92.08, 23; 161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA, 91.84, 26; 161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA, 93.96, 16; 161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, 92.55, 22; 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO, 93.82, 17; 161116546, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ, 88.79, 28; 161121005, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA, 97.43, 11; 161104278, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO, 104.00, 2; 161113781, PAULA PIMENTEL GUMARAES, 91.93, 25; 161116639, RENATA FERRARI, 95.25, 14; 161113402, SAMARA DANTAS NUNES, 91.73, 27; 161100294, TAMIRIS MANHAES ELEUTERIO, 96.43, 12; 161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES, 92.73, 21.

3.2 Segue relação dos candidatos na condição sub júdice, com decisão judicial favorável para a continuidade no concurso publico de admissao ao Curso de Formacao de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar do Distrito Federal (CFOPM), que tiveram pontuação final dentre os classificados dentro do numero de vagas de acordo com o item 1.2 do

presente edital, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, número do processo e pontuação final no certame:

3.2.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO SUB JUDICE (CÓDIGO 101): 161108058, ALISSON ASSIS DE MORAES (sub judge, Processo nº 0707762-10.2017.8.07.0018), 85.58; 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS (sub judge, Processo nº 0713929-43.2017.8.07.0018), 88.56; 161100542, ANTHONY COUTO (sub judge, Processo nº 0702216-71.2017.8.07.0018 e Processo nº 0700659-15.2018.8.07.0018), 97.22; 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judge, Processo nº 0714192-81.2017.8.07.0016 e Processo nº 0716393-94.2017.8.07.0000), 85.87; 161102790, BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR (sub judge, Processo nº 0712575-80.2017.8.07.0018), 96.69; 161100409, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS (sub judge, Processo nº 0714205.80.2017.8.07.0018), 93.36; 161107798, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO (sub judge, Processo nº 0707507-52.2017.8.07.0018), 89.62; 161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO (sub judge, Processo nº 0713202-84.2017.8.07.0018), 85.75; 161115912, CARMINE GRIECO NETO (sub judge, Processo nº 0713455.78.2017.8.07.0016), 86.63; 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA (sub judge, Processo nº 0716058-27.2017.8.07.0016 e Processo nº 0749015-81.2017.8.07.0016), 87.22; 161104822, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA (sub judge, Processo nº 0712887-13.2017.8.07.0000), 86.85; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA (sub judge, Processo nº 0713425-37.2017.8.07.0018), 102.42; 161114518, DEIVSON PIRES DE FARIA (sub judge, Processo nº 0704972-53.2017.8.07.0018), 87.36; 161106959, ESDRAS BRAZ DE MORAES (sub judge, Processo nº 0724426-25.2017.8.07.0016), 94.00; 161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA (sub judge, Processo nº 0716865-47.2017.8.07.0016), 89.15; 161101535, FABIO SILVA PADUE (sub judge, Processo nº 0001419-11.2018.8.07.0016), 91.80; 161108106, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES (sub judge, Processo nº 0716855-03.2017.8.07.0016), 86.50; 161107855, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA (sub judge, Processo nº 0716853-33.2017.8.07.0016), 87.84; 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES (sub judge, Processo nº 0716485-72.2017.8.07.0000), 89.16; 161100985, ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR (sub judge, Processo nº 0714895-60.2017.8.07.0000), 85.76; 161119666, JADSON MARIEL DE ASSIS (sub judge, Processo nº 0714010.95.2017.8.07.0016), 94.50; 161107475, JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS (sub judge, Processo nº 0706811-16.2017.8.07.0018), 98.10; 161120791, JOHN VICTOR MILLIONS RIVASPLATA (sub judge, Processo nº 0719556-34.2017.8.07.0016), 91.90; 161100173, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES (sub judge, Processo nº 0720142-71.2017.8.07.0016), 86.63; 161103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR (sub judge, Processo nº 0704808-88.2017.8.07.0018), 102.14; 161101161, JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR (sub judge, Processo nº 0704594-97.2017.8.07.0018), 102.42; 161100549, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR (sub judge, Processo nº 0702216-71.2017.8.07.0018), 98.53; 161103389, JOSE VAGNER FERNANDES DA SILVA (sub judge, Processo nº 0716858-55.2017.8.07.0016), 84.60; 161118336, JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA (sub judge, Processo nº 0717017-95.2017.8.07.0016), 86.83; 161120941, LEANDRO FELICIANO (sub judge, Processo nº 0719594-46.2017.8.07.0016), 86.98; 161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO (sub judge, Processo nº 0711019-43.2017.8.07.0018), 106.43; 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judge, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018), 85.86; 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA (sub judge, Processo nº 0745629-43.2017.8.07.0016), 91.53; 161107429, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO (sub judge, Processo nº 0719254-05.2017.8.07.0016), 87.47; 161100735, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA, (sub judge, Processo nº 0714019-57.2017.8.07.0016), 92.17; 161104741, MARCELO LEITE COSTA (sub judge, Processo nº 0702073-82.2017.8.07.0018), 87.20; 161111335, MARCELO RODRIGUES CARVELO XAVIER (sub judge, Processo nº 0700060-13.2017.8.07.0018), 87.95; 161105168, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL (sub judge, Processo nº 0712996-70.2017.8.07.0018), 87.50; 161111278, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO (sub judge, Processo nº 0703799-91.2017.8.07.0018), 95.02; 161106918, MATHEUS FERNANDES ESPINDOLA VIANA (sub judge, Processo nº 0710526-66.2017.8.07.0018), 95.68; 161102313, MAURICIO DOMINGOS GALANT (sub judge, Processo nº 0704037-13.2017.8.07.0018), 97.87; 161104164, MICHEL DOS SANTOS CA-DAIS (sub judge, Processo nº 0713379-48.2017.8.07.0018), 95.25; 161109633, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR (sub judge, Processo nº 0714018.72.2017.8.07.0016), 92.33; 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES (sub judge, Processo nº 0713170-79.2017.8.07.0018), 99.77; 161103638, PEDRO HENRIQUE SOARES YOSHIDA (sub judge, Processo nº 0701111-79.2017.8.07.0000), 97.16; 161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI (sub judge, Processo nº 0704399.15.2017.8.07.0016), 95.75; 161111940, RAFAEL ESTEVES NAVES (sub judge, Processo nº 0707204-38.2017.8.07.0018), 88.93; 161100072, RAFAEL SANROMA COSTA (sub judge, Processo nº 0707317-46.2017.8.07.0000), 92.31; 161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES (sub judge, Processo nº 0713922-57.2017.8.07.0016), 93.20; 161106354, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA (sub judge, Processo nº 071345-14.2017.8.07.0018), 89.83; 161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO (sub judge, Processo nº 0716862-92.2017.8.07.0016), 94.19; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ (sub judge, Processo nº 0714189-29.2017.8.07.0016), 99.48; 161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES (sub judge, Processo nº 0702250-46.2017.8.07.0018), 89.00; 161102457, THALES AZEVEDO ARAUJO (sub judge, Processo nº 0711342-48.2017.8.07.0018), 102.18; 161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA (sub judge, Processo nº 0702719-92.2017.8.07.0018), 88.03; 161115997, TULIO GALVAO DE SOUZA (sub judge, Processo nº 0716700-97.2017.8.07.0016), 84.33; 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA (sub judge, Processo nº 0713132-67.2017.8.07.0018), 91.28; 161100759, VINICIUS PRUDENCIO AMOR (sub judge, Processo nº 0710613-22.2017.8.07.0018), 99.45; 161110840, VITOR TADEU BORGES PENA (sub judge, Processo nº 0715049-30.2017.8.07.0016), 86.31; 161100217, WELLINGTON JOSE FERREIRA (sub judge, Processo nº 0700107-56.2018.8.07.0016), 98.81; 161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES (sub judge, Processo nº 0718501-48.2017.8.07.0016), 85.67; 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS (sub judge, Processo nº 0713783-02.2017.8.07.0018), 93.55.

3.2.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO SUB JUDICE (CÓDIGO 102): 161109874, AELANA LEITE PEREIRA (sub judge, Processo nº 0712983-71.2017.8.07.0018), 88.60; 161108498, ARIANA DE CASTRO DUARTE (sub judge, Processo nº 0714011-80.2017.8.07.0016), 91.55; 161100786, BARBARA DE FATIMA MAR-RA CLAUSS (sub judge, Processo nº 0710507-60.2017.8.07.0018), 91.24; 161102010, CA-

ROLINA COSTA MELO (sub judge, Processo nº 0714501-53.2017.8.07.0000), 97.37; 161104305, CRISTIANE MARIA DIETER (sub judge, Processo nº 0716868-02.2017.8.07.0016), 93.64; 161102530, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES (sub judge, Processo nº 0725433-52.2017.8.07.0018), 96.13; 161112045, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS (sub judge, Processo nº 0712706-55.2017.8.07.0018), 92.68; 161100313, HELOISA DAVILA BRAGA SILVA (sub judge, Processo nº 0713881-41.2017.8.07.0000), 105.79; 161104069, KADJA MACHADO SANTOS (sub judge, Processo nº 0702040-92.2017.8.07.0018), 95.86; 161100880, MARIANA LEMOS MOULIN (sub judge, Processo nº 0702042-62.2017.8.07.0018), 100.93; 161102019, VANESSA VIEIRA BUENO (sub judge, Processo nº 0715048-45.2017.8.07.0016), 88.78.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Serão convocados para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), os candidatos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) - Sexo Masculino (Código 101) até a classificação 90 (noventa) e as candidatas para Aluno-Oficial PM - Sexo Feminino (Código 102) até a classificação 10 (dez), respeitados os empates na última posição, bem como os candidatos sub-judices que obtiveram pontuação final dentre os classificados na quantidade de vagas especificadas no presente subitem.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos que não estiverem relacionados nos subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1 e 3.2.2 do presente edital estão eliminados e não terão nenhuma classificação no presente concurso público.

5.2 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

5.3 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, conforme a seguir, fica devidamente homologado nesta data.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 8900 (*). ASSINATURA: 12/04/2018. PROCESSO Nº 092.001788/2017. LPI nº 001/2017 - CAESB. OBJETO: Fornecimento, Instalação, Commissionamento e Operação Assistida de Sistema de Tratamento de Água para Abastecimento Público, utilizando Membranas de Ultrafiltração, com capacidade de produção de 320 L/s, a ser implantado no Setor EQ 1/2, No Gama, no Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1299/2018, DATADO DE: 09/04/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.128.768,00 (dez milhões e cento e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.478.400,00 (dezenove milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9, para gestor e Mauro Coelho de Souza, matrícula nº 53.530-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO GAMA LTDA (formado pelas empresas CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TECWATER SYSTEM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA): José Roberto Capuá e Justino Cesário Teixeira.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2018, página 55.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 00390-00001651/2018-90; Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal; Assunto: Contratação da Comissão julgadora do Concurso nº 01/2017 do Plano Urbanístico de Ocupação para a Orla do Lago Paranoá, Brasília-DF.

O secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Secretário adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, Coordenador Técnico do Concurso do *Masterplan* da Orla do Lago, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato com 5 (cinco) profissionais para compor a Comissão Julgadora do Concurso nº 01/2017 do Plano Urbanístico de Ocupação - *Masterplan* da Orla do Lago Paranoá - Brasília/DF, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso II do art. 13 da Lei nº 8.666/93 a realizar-se no período de 16 a 20 de abril de 2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado